



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

Edição 1688  
06 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## LEIS

### LEI Nº 2.373/2019

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.244, de 25/10/2000, e dá outras providências”.*

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º** - O inciso I do artigo 2º e o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.239, de 25/08/2000, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.244, de 25/10/2000, passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente:

*“Art. 2º. [...]*

*I – O CAE terá 01 (um) Presidente e seu Vice, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito uma única vez;*

*[...]*

*Art. 6º. Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, 23 de setembro de 2019.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**ALEX FABIANO GARCIA**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 023/2019**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 524/2019

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de *Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico*, **João Carlos Bini**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Finanças*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 525/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Meron Elizio Ternouski**, portador da Carteira de Identidade nº 3.724.094-0/PR e do CPF nº 505.909.109-06, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 526/2019**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luis Petel**, portador da Carteira de Identidade nº 8.835.389-7/PR e CPF nº 846.981.959-34, para o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete I*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 189/2019**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 465/2019, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de

Sindicância instituída através do Decreto nº 465/2019, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do ofício nº 02/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 08/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/10/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: Professor (a)**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
32	146	Josineide Aparecida Korolhuk
33	216	Maria Lurdes Doroch Paulouski
34	207	Joelma Sluzovski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Prudentópolis, 23 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **cumprindo decisão judicial liminar proferida no processo 0001608-66.2012.8.16.0139**, e em face da homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2009, Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/10/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua



Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentarem a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomarem conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
60	1819	Tárcia Ostapiv

Avisa também que o não comparecimento implicará na desistência da referida convocação.

Prudentópolis, 23 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2019

#### CONTRATO RH Nº 05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: **Inez Sarachman Ternopilski**  
OBJETO: Prestação de serviços como Professora  
VALOR: R\$ 1.278,87 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 16/09/2019, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### CONTRATO RH Nº 06/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: **Lidia Denicievicz**  
OBJETO: Prestação de serviços como Professora  
VALOR: R\$ 1.278,87 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 16/09/2019, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### CONTRATO RH Nº 07/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: **Dilcéia Cardoso**  
OBJETO: Prestação de serviços como Professora  
VALOR: R\$ 1.278,87 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 24/09/2019, por prazo determinado, conforme Contrato.

## LICITAÇÕES

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras, com montagem, para serem utilizadas em veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 51.969,72 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 08 de outubro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42)

3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

**Andriele Sydoski**  
Resp. pela Elaboração do Edital

### TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL AMIGÁVEL

**CONTRATANTE:** Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade.

**CONTRATADA: I. SZKLAR TRASPORTES**, CNPJ nº 30.140.621/0001-31, estabelecida na Rua Lamenha Lins, Sala 01, nº 655, Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 3446-1602, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Irineu Szklar, portador do RG nº 5.469.642-6 e inscrito no CPF nº 726.585.339-34.

As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir a partir da data abaixo mencionada, o contrato sob nº 058/2019, firmado em 20 de março de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019, que tem por objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços de transportes através de caminhões basculantes, para atender às necessidades do município de Prudentópolis, através da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura”.

Tal rescisão opera-se em decorrência de que a contrata efetuou a venda do veículo que utilizava na prestação dos serviços. (ex vi protocolo nº 6278/2019)

Por fim, as partes pactuam que não será devida qualquer multa contratual.

Prudentópolis, 09 de agosto de 2019.

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 452/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** Fintel Sistema de Informática Eireli ME  
**Pregão Presencial sob nº 134/2018**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 13 de setembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 137.640,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd a ser aditivada	Preço unitário.	Preço total
2	Suporte Técnico: Declarações Mensais de Instituições Financeiras Cupom Fiscal de Serviços Simples Nacional	Serv	12	R\$ 11.470,00	R\$ 137.640,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 06 de setembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

**OBJETO:** Aquisição de camisetas destinadas a Campanha Outubro Rosa, originária da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 8.957,00 (Oito mil novecentos e cinquenta e sete reais).

**DATA DA SESSÃO:** 07 de outubro de 2019 às 08:30hrs,

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licita-



ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Resp. pela Elaboração do Edital





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)